PROJETO DE LEI Nº 043/2023
DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Anexo V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO, relativo ao exercício de 2024.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º: - Fica alterado para fins de compatibilização com a Lei Orçamentária Anual, LOA 2024, o ANEXO V E VI da Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO, instituído pela Lei Municipal nº 031/2023, de 01 de junho dé 2023 e que fazem integrante desta Lei.

Art. 2.º Esta lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Planalto, 29 de setembro de 2023.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Diante da necessidade de constituir a integração da programação constante da Lei Orçamentária Anual de 2024, com o processo de planejamento municipal, encaminhamos o presente Projeto de Lei, objetivando compatibilizar as peças integrantes do processo de planejamento municipal, conforme específica.

A Revisão da Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO é um momento oportuno para que se façam os devidos ajustes nos programas e ações executados pelos Órgãos e entidades setoriais do governo e, em especial, nos programas prioritários.

Ressalta-se, por fim, que a revisão da Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO 2024, deve ser vista pelos gestores públicos como uma importante oportunidade para o aperfeiçoamento dos Planos Orçamentários e fortalecimento do modelo de gestão planejada adotada pelo Município, abrindo as oportunidades para a promoção das correções e ajustes necessários

As alterações propostas, no LDO, visam adequar as estimativas de receitas e despesas para o referido quadriênio, mais especificamente para o exercício de 2024.

Conta-se com o conhecimento e entendimento de Vossas Senhorias para conhecimento e aprovação do presente projeto.

Prefeitura Municipal de Planalto,
29 de setembro de 2023.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL